

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Denomina "Estevo Luiz Foristieri" a trincheira localizada na rodovia BR-369, no Município de Cambé, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Estevo Luiz Foristieri" a trincheira localizada no km 163 da rodovia BR-369, no Município de Cambé, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo prestar justa homenagem a grande personalidade do Paraná. Em sua trajetória de vida, Estevo Luiz Foristieri sempre atuou em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social e encontrou na política um instrumento para promover melhorias e ampliar oportunidades para a população.

Nascido em 1937, na cidade de Cedral, interior do Estado de São Paulo, foi o sexto dos dez filhos de Elisa Moreschi e Antonio Foristieri. Quando a família decidiu mudar-se para o Paraná, elegeram como lar o Município de Cambé, que à época se consolidava como um dos núcleos mais dinâmicos do Norte Novo paranaense. Nesse ambiente de trabalho e progresso, Estevo Luiz Foristieri pôde colocar em prática sua liderança nata e sua volição de construir uma sociedade justa.

Na década de 1960, participou da fundação do MDB em Cambé, integrando o grupo que defendia os valores democráticos e fazia oposição ao regime militar. Por meio de atuação próxima da população e



marcada pela simplicidade, foi eleito vereador, cargo que exerceu até assumir a Vice-Prefeitura na gestão de Luiz Carlos Hauly. Juntos, implantaram um modelo inovador de administração pública, baseado na participação popular, que se tornou referência nacional. Em 1987, quando Luiz Carlos Hauly foi convidado para assumir a Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Estevo Luiz Foristieri assumiu a Prefeitura Municipal e deu continuidade ao desenvolvimento do Município, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Estevo Luiz Foristieri faleceu em 18 de outubro de 2025, aos 88 anos, em Londrina-PR, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Cambé. Sua trajetória foi marcada pela honestidade, simplicidade, dignidade e compromisso com a população.

A denominação da interseção em desnível localizada na BR-369 constitui justa homenagem à memória de Estevo Luiz Foristieri e ao legado deixado ao Município de Cambé e ao Estado do Paraná.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala da Comissão/Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada LUISA CANZIANI

